

Às 08h (oito horas), do dia 07 de dezembro de 2022, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Gildéia Campos de Souza, cumprimentou a todos e abriu a 165ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada na sede do CMECL, situada na Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro.

Conselheiros presentes: Sheldon Augusto Soares de Carvalho, Maria da Glória Souza de Araújo, Rosângela da Silva, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Jemme Fani Barbosa Castro, e Gildéia Campos de Souza. Com os convidados Liamara F. S. Verdolim e Adriana A. R. Ribeiro. **Pauta: 1** EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno) Devido aos diversos temas a abordar durante a reunião, a Presidente Gildéia, solicitou o aumento do teto da reunião em 2h (duas horas), sendo aprovado pelos presentes. 1.2 A Presidente realizou a Leitura da Ata 164ª que foi aprovada por todos os presentes. **2) ORDEM DO DIA:** Sobre as solicitações, em Ofício, para análise e pareceres das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental I, do Ensino Médio, da Educação Infantil 4 e 5 anos, da Educação Infantil 0 a 3 anos, da Educação para Jovem e Adultos, do Calendário Escolar para o ano de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete, das Matrizes Curriculares e Calendários Escolares 2023 das escolas particulares credenciadas ao Município além de Análise para: Criação, Autorização e Extensão de Escola Infantil e creche, estes foram aprovados *ad referendum* em reunião extraordinária que seguiram para ciência dos Conselheiros. A Conselheira Jemme Fani Barbosa Castro, relatora dos Pareceres, salientou que todos eles estão embasados nas Resoluções 27 e 28 do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, na BNCC e nas leis federais. Ficou assim definido a entrega dos Pareceres à SEMED por meio de ofício. Com relação ao Plano Anual de Trabalho 2023, que trouxe a voz de todos os Conselheiros através de formulário *google docs*, este foi profundamente discutido e as alterações apresentadas foram aprovadas pelo Conselho. O Regimento Interno e a Proposta Político-Pedagógico de algumas escolas do Sistema de Ensino, em decisão da plenária, foram aprovados com ressalvas e serão entregues à SEMED com ofício que indicará ao serviço de inspeção que oriente a rede particular uma melhor elaboração de documentos. **3) OUTROS ASSUNTOS:** A respeito do horário de PEB II e distribuição de turmas, o plenário discutiu e será emitida uma Recomendação à SEMED de padronização e regulamentação indicando o Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior como relator. A Presidente informou a necessidade e importância da frequência dos Conselheiros nas reuniões. Relatou que alguns membros do Conselho não vêm cumprindo suas responsabilidades assumidas quando se candidataram para o cargo. Informou também que, com relação ao Inquérito Civil, referente à Paridade na composição do Conselho, participou de uma reunião na Câmara Municipal com a Comissão de Educação daquela Casa Legislativa juntamente com o procurador Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes e o Secretário de Educação Albano de Souza Tibúrcio. Relata que foram discutidas as duas propostas de composição: uma referente ao PL076 e outra indicada pelo CMECL, ficando então acordado entre todos a composição com 16 membros que serão nomeados para o próximo mandato: 2024/2025 e que a Procuradoria do Município enviará à Câmara essa proposta final como aditivo ou retificação ao Projeto de Lei citado. Na ocasião a Presidente apresentou a composição final acordada na referida reunião. Em seguida, e após discussões sobre o assunto, o Pleno avaliou positivamente a nova proposta e ponderaram que o trabalho fica sobrecarregado e prejudicado quando os Conselheiros faltam às reuniões. No momento foi solicitado também pela Presidente Gildéia a perda do mandato do Conselheiro Cláudio Maurício dos Santos Souza, por motivo de infrequência, sendo aprovado pelos presentes, conforme Art. 27º do Capítulo VIII, inciso I, com aprovação do plenário. Sobre as Visitas *in loco*, definiu-se que será feito um relatório após reunião extraordinária para esse fim. Apresentada a proposta de confraternização, definiram que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2022 às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos) em local a definir pela Secretária Executiva do CME. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h e 30m (onze hora e minutos) foi encerrada a reunião, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 07 de dezembro de 2022.

Gildéia Campos de Souza